



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Lucas Ferreira Teixeira, Agente de Contratação, subscrevi.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

PROCESSO nº 081/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 29 de agosto de 2025 na expodores 2025 no município de Dolores do Turvo MG.

VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0091

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025 NA EXPODORES 2025 NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO nº 081/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 019/2025.

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de show artístico da dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 29 de agosto de 2025 na expodores 2025 no município de Dores do Turvo MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação

Edmar Antônio Venâncio
Membro Comissão de Licitação

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 081/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 019/2025, Processo nº 081/2025.

Dores do Turvo/MG, 04 de junho de 2025.

Lucas Ferreira Teixeira

Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires

Membro Comissão de Licitação

Edmar Antônio Venâncio

Membro Comissão de Licitação

Mauro Lucio Marques da Cruz

Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

PROCESSO nº 081/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 29 de agosto de 2025 na expodores 2025 no município de Dolores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de show artístico da dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 29 de agosto de 2025 na expodores 2025 no município de Dolores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica MB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.694.521/0001-10, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dolores do Turvo/MG, 11 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL